Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXVII	Nº 5436	Publicação Diária	Segunda-feira, 17 de março de 2025

JORNAL DO EXECUTIVO
ATOS LEGISLATIVOS

MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170
Dados: 2025.03.17 17:05:16 -03'00'

DECRETO

DECRETO Nº 276 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: Decreta exoneração de Giovanna Haguiuda Sobreiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.000767/2025-07,

DECRETA:

Art 1º Fica exonerada a servidora, nos termo abaixo:

a) SERVIDORA: 15470-9 - GIOVANNA HAGUIUDA SOBREIRO
b) CARGO/CLASSE: TÉCNICA DE GESTÃO PÚBLICA - B
c) FUNÇÃO: TGPB - ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
d) LOTAÇÃO 43 - CAAPSML - ORGÃO GERENCIADOR
4610 - CAAPSML - ORGÃO GERENCIADOR
003 - DIRETORIA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
e) DOCUMENTO: SEI nº 43.000613/2025-15
f) DATA DA VIGÊNCIA: 25/02/2025
g) VACÂNCIA: Sim
h) MOTIVO: Exoneração à pedido
i) LEGISLAÇÃO: Art. 60 inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4928/92

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Londrina, 27 de fevereiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGV/SMGP-0019/2025

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA **Nº PGV/SMGP-0019/2025**, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de grama esmeralda. Valor máximo da licitação: R$281.305,50. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4119 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 10 de março de 2025. Leonardo Bueno Carneiro – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0107/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP 0540/2023
PREGÃO Nº: 0025/2024
DETENTORA DA ATA: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
REPRESENTANTE: Carlos Roberto de Souza
SÓCIO(S): Carlos Roberto de Souza
CNPJ: 47.515.013/0001-67
OBJETO DA ATA: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, com logística de entrega ponto a ponto.
OBJETO DO ADITIVO:
É objeto da presente ata complementar o reequilíbrio econômico-financeiro a menor dos Lotes 16, 17 e 18, conforme segue:

CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA									
Lote	**Item**	**Cod. Produto**	**Produto**	**Marca**	**Preço Atual**	**Preço Reequilibrado a menor**	**Diferença**	**Quantidade a Reequilibrar**	**Valor de decréscimo**
16	1	28698	MACARRÃO TORTILHONE MASSA COM OVOS KG	LIANE	R$ 6,97	R$ 6,94	R$ 0,03	19.051,498	R$ 571,54
17	1	28698	MACARRÃO TORTILHONE MASSA COM OVOS KG	LIANE	R$ 6,97	R$ 6,94	R$ 0,03	994,9963	R$ 29,85
18	1	34830	MILHO VERDE EM CONSERVA - KG	FUGINI	R$ 12,49	R$ 12,30	R$ 0,19	568,74	R$ 108,06
TOTAL DO REEQUILÍBRIO									**R$ 709,45**

VALOR: R$ 709,45 (setecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)
PROCESSO SEI Nº: 19.008.211522/2024-79
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2025
O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

INSTAURAÇÃO

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 7 / 2025

PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº /SMGP-0001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 403/2024
ACESSO À INTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI 19.008.211002/2024-66

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista à REVOGAÇÃO de 8 unidades do lote 30, que corresponde a demanda da Secretaria de Recursos Humanos, nos termos do documento SEI nº 14046048, do **PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº /SMGP-0001/2025** e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é Aquisição de Pneus e correlatos.

A justificativa da decisão está pautada no documento SEI nº 15008356 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, que informou que houve um equívoco no descritivo do lote, sendo solicitado 175/65R14 onde deveria ser 175/70R14.
Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei II, Londrina-Pr, onde também se encontra o aludido processo licitatório franqueado para vista OU sendo que, o processo administrativo encontra-se disponível para vista via sistema SEI , Processo n°.**19.008.211002/2024-66**

Londrina, 14 de março de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00002, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
GUILHERME CARVALHO FARAH	324.343.839-04	7667/00194/2024
SANDRO PANISIO	722.090.979-91	7667/00224/2024
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Thiago Machado Kakitani Matrícula: 00151378 Cargo: Auditor Fiscal de Tributos - U / 13412011 Assinatura:		

Data de afixação: 14/03/2025
Data de desafixação: 29/03/2025

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00002, de 14 de Março de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
CLAUDIO EDUARDO DE OLIVEIRA	049.716.569-44	7667/00094/2025
CLAUDIO EDUARDO DE OLIVEIRA	049.716.569-44	7667/00095/2025
FRANCISCO JORGE FERREIRA	509.140.909-25	7667/00113/2025
JOAO RAMPAZZO (ESPÓLIO DE)	116.142.859-34	7667/00044/2025

JOAO RAMPAZZO (ESPÓLIO DE)	116.142.859-34	7667/00045/2025
MANUEL DE DEUS ROCHA (ESPÓLIO DE)	013.740.529-49	7667/00070/2025
MANUEL DE DEUS ROCHA (ESPÓLIO DE)	013.740.529-49	7667/00071/2025
SILVIO RODRIGUES MOREIRA	463.600.509-00	7667/00090/2025
SILVIO RODRIGUES MOREIRA	463.600.509-00	7667/00091/2025
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Thiago Machado Kakitani Matrícula: 00151378 Cargo: Auditor Fiscal de Tributos - U / 13412011 Assinatura:		

Data de afixação: 14/03/2025
Data de desafixação: 29/03/2025

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:
0134/2024 FABIANO DOS SANTOS ALVES IMPRESSÃO ME
0135/2024 GRÁFICA E EDITORA DALLAS LTDA
0136/2024 GRAFICA E EDITORA TAMOYO LTDA. EPP
0137/2024 LGF GRAFICA LTDA
0138/2024 LOGOS DECOR LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0037/2023
MODALIDADE Nº: PG/SMGP-0043/2024
OBJETO DAS ATAS: O objeto da presente ata é a eventual aquisição de IMPRESSOS por meio de Registro de Preços para unidades da Autarquia Municipal Saúde.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA no período de 02/2024 a 01/2025, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de 08/01/2025.**
PROCESSO SEI Nº: 19.008.027335/2025-90
DATA DE ASSINATURA: 11/03/2025
O *APOSTILAMENRO* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 3/2025
CONVENIADA: Centro Universitário INGÁ
REPRESENTANTE: Daniele de Oliveira Aguiar
CNPJ: 01.207.056/0001-84
OBJETO: Formalização de Termo de Convênio entre o Município de Londrina e o Centro Universitário INGÁ - UNINGÁ a fim de propiciar a oportunidade de estágio aos alunos de todos os cursos, nas dependências da administração direta, autárquica e fundacional do Município.
PROCESSO SEI Nº: 19.009.013206/2025-12
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2024

O convênio estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP-0010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PA/SMGP-0031/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea "a", inciso IV, Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 87, do Decreto Municipal 1462/2022.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para realização das revisões dos três veículos funerários Fiat Stradas da ACESF incluindo peças e mão de obra.
VALOR: R$2.025,00 (dois mil vinte e cinco reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser agendados previamente após o recebimento da nota de empenho e executados em até 30 (trinta) dias. O prazo para realização do serviço será de 2 dias úteis.
CONTRATADA: AUTO ARAPONGAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ N°. 75.405.860/0001-04
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 14/03/2025
PROCESSO SEI: 19.008.039887/2025-41

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º SMGP-0016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N.º PAL/SMGP-320/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º SMGP-0025/2024
CONTRATADA: LL ZOCCO PROJETOS SS LTDA. **CNPJ/MF N.º:** 10.809.102/0001-06.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: A retificação dos prazos de início de execução, término de execução e término de vigência contratual no sistema Equiplano**:**
Prazos lançados:

VIGÊNCIA		EXECUÇÃO	
Início	**Fim**	**Início**	**Fim**
03/02/2025	28/11/2025	03/02/2025	02/06/2025

Prazos atualizados:

VIGÊNCIA		EXECUÇÃO	
Início	**Fim**	**Início**	**Fim**
03/02/2025	15/12/2025	18/02/2025	18/06/2025

PROCESSOS SEI N.º: Gestão Contratual (19.008.010847/2025-17); Apostilamento (19.008.045573/2025-87).
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025.
O *Termo de Apostilamento* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina, podendo ser acessado através da **Pesquisa Pública do SEI**.

CONTRATO Nº SMGP- 0024/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0143/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0079/2024
CONTRATADA: RENOVO MOTORS LTDA
REPRESENTANTE: José Ricardo Mota Rago
CNPJ: 42.111.920/0001-27

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada. A vigência contratual terá início a partir da última assinatura deste Termo e terminará 180 (cento e oitenta) dias após o término do prazo de execução da presente contratação.
VALOR: R$ 794.000,00 (setecentos e noventa e quatro mil reais)
OBJETO: aquisição de veículos como ambulâncias e motocicletas adaptadas para o SAMU 192 Londrina, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I (14340887)** e fazem parte deste contrato.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.027423/2025-91
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025
O *Contrato* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº: SMGP-0033/2025
MODALIDADE Nº PGV/SMGP-0008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0448/2024
CONTRATADA: DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA MM
REPRESENTANTE: DAGMAR BERNARDINO MOIZES
CNPJ: 28.462.568/0001-43
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.
VALOR: Pelo objeto desse contrato, o CONTRATANTE pagará o valor total de R$15.196,00 (quinze mil cento e noventa e seis reais).
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, para 01 (um) elevador instalado nas dependências da unidade do Centro de Referência Especializada em Assistência Social (Creas Centro), da Prefeitura Municipal de Londrina, localizada na Av. Rio de Janeiro, 1288, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I (14798095).**
PROCESSO SEI Nº: 19.008.044260/2025-10
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025
O *Contrato 0119/2024* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 0064/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0058/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0104/2024
OBJETO DAS ATAS: Registro de Preços para eventual aquisição de de materiais médico hospitalares.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento a alteração da data do reajuste na cláusula 11ª: REAJUSTAMENTO DO PREÇO das Atas de Registro de Preços referentes ao Pregão Eletrônico 0064/2024
ONDE SE LÊ:
11.1 O preço será reajustado, de ofício, pela entidade gerenciadora, conforme variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do IBGE, ou o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do IBGE, caso o primeiro venha a ser extinto, após 12 (doze) meses contados de **08/02/2024 (doc. SEI nº 12147941),** sobre o saldo remanescente.
LEIA-SE:
11.1 O preço será reajustado, de ofício, pela entidade gerenciadora, conforme variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do IBGE, ou o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do IBGE, caso o primeiro venha a ser extinto, após 12 (doze) meses contados de **19/02/2024 (doc. SEI nº 12194468),** sobre o saldo remanescente.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.045359/2025-21
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025
O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0098/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PAL/SMGP-0007/2024
EDITAL DE PREGÃO N° PG/SMGP-0021/2024
DETENTOR DA ATA: PRIMER SOLUÇÕES LTDA
OBJETO DA ATA: Registro de Preço para eventual aquisição de ventiladores, refrigeradores e bebedouros
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE acumulado de 01/2024 até 12/2024, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de 13/12/2024**.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.009196/2025-12
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025
O *APOSTILAMENTO* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0099/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PAL/SMGP-0007/2024
EDITAL DE PREGÃO N° PG/SMGP-0021/2024
DETENTOR DA ATA: SUPERAR LTDA
OBJETO DA ATA: Registro de Preço para eventual aquisição de ventiladores, refrigeradores e bebedouros
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE acumulado de 01/2024 até 12/2024, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de 13/12/2024**.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.009196/2025-12
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025
O *APOSTILAMENTO* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0100/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PAL/SMGP-0007/2024
EDITAL DE PREGÃO N° PG/SMGP-0021/2024
DETENTOR DA ATA: V.C.M. PAIVA LTDA
OBJETO DA ATA: Registro de Preço para eventual aquisição de ventiladores, refrigeradores e bebedouros
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE acumulado de 01/2024 até 12/2024, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de 13/12/2024**.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.009196/2025-12
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025
O *APOSTILAMENTO* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0101/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PAL/SMGP-0527/2023
EDITAL DE PREGÃO N° PG/SMGP-0249/2023
DETENTOR DA ATA: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP
OBJETO DA ATA: O objeto da presente ata de registro de preços é o Registro de Preços para eventual aquisição de insumos de laboratório.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE acumulado de 01/2024 até 12/2024, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de 12/12/2024**.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.009192/2025-34
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025
O *APOSTILAMENTO* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0102/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PAL/SMGP-0527/2023
EDITAL DE PREGÃO N° PG/SMGP-0249/2023
DETENTOR DA ATA: DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA
OBJETO DA ATA: O objeto da presente ata de registro de preços é o Registro de Preços para eventual aquisição de insumos de laboratório.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE acumulado de 01/2024 até 12/2024, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de 12/12/2024**.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.009192/2025-34
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025
O *APOSTILAMENTO* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO: SMGP-0104/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º: PGE/SMGP-0036/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N.º: PAL/SMGP-0023/2019
CONTRATADA: MURINELLI TRANSPORTES LTDA ME. **CNPJ N.º:** 14.376.483/0001-38.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Substituição de signatário do contrato, passando a ser representado pela pessoa física Sra. **Viviane Murinelli Nogueira**, inscrita no CPF sob o n.º 050.804.629-73.
PROCESSOS SEI N.º: Gestão Contratual (19.008.048142/2020-68); Apostilamento (19.008.038259/2025-48).
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025.
O *Termo de Apostilamento* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0105/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PAL/SMGP-0527/2023
EDITAL DE PREGÃO N° PG/SMGP-0249/2023
DETENTOR DA ATA: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA
OBJETO DA ATA: O objeto da presente ata de registro de preços é o Registro de Preços para eventual aquisição de insumos de laboratório.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE acumulado de 01/2024 até 12/2024, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de 12/12/2024**.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.009192/2025-34
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025
O *APOSTILAMENTO* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-0135/2024 (PML-SMGP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/SMGP-0258/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN/SMGP Nº 0039/2024
CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A
REPRESENTANTE: Diogo Mantovani
CNPJ: 04.368.898/0001-06
PRAZO DE EXECUÇÃO: Indeterminado
VALOR: R$840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais)
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica nos imóveis e espaços que compõe a administração direta e indireta do Município de Londrina.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.162417/2024-07
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025
O *Contrato* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0151/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PAL/SMGP-0046/2024
EDITAL DE PREGÃO N° PG/SMGP-0048/2024
DETENTOR DA ATA: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO DA ATA: Registro de preço para eventual aquisição de dietas e fórmulas para cumprimento de ordens judiciais
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE acumulado de 02/2024 até 01/2025, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de 29/01/2025**.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.027377/2025-21
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025
O *APOSTILAMENTO* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0152/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PAL/SMGP-0046/2024
EDITAL DE PREGÃO N° PG/SMGP-0048/2024
DETENTOR DA ATA: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A
OBJETO DA ATA: Registro de preço para eventual aquisição de dietas e fórmulas para cumprimento de ordens judiciais
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE acumulado de 02/2024 até 01/2025, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de 29/01/2025**.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.027377/2025-21
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025
O *APOSTILAMENTO* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0153/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PAL/SMGP-0046/2024
EDITAL DE PREGÃO N° PG/SMGP-0048/2024
DETENTOR DA ATA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
OBJETO DA ATA: Registro de preço para eventual aquisição de dietas e fórmulas para cumprimento de ordens judiciais
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE acumulado de 02/2024 até 01/2025, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de 29/01/2025**.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.027377/2025-21
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025
O *APOSTILAMENTO* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0156/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PAL/SMGP-0046/2024
EDITAL DE PREGÃO N° PG/SMGP-0048/2024
DETENTOR DA ATA: SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUICAO EIRELI
OBJETO DA ATA: Registro de preço para eventual aquisição de dietas e fórmulas para cumprimento de ordens judiciais
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE acumulado de 02/2024 até 01/2025, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de 29/01/2025**.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.027377/2025-21
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025
O *APOSTILAMENTO* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº SMGP-0174/2023**
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. CP/SMGP-0017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0233/2023
CONTRATADA: PIZZO ENGENHARIA LTDA
REPRESENTANTE: Ana Maria Gaissler Moreira Pizzo
CNPJ: 00.761.666/0001-62
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é a contratação, sob regime de empreitada global, tipo menor preço, da Execução de obras de Pavimentação de via urbana em CBUQ, 14.647,39 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, serviços diversos, drenagem e ensaios tecnológicos. Trecho: AVENIDA SAUL ELKIND entre a Rua André Buck e Avenida dos Garis, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas, do Processo Administrativo Licitatório nº. 0233/2023.
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o reequilíbrio da equação econômico-financeira do contrato a maior, no montante total de **R$ 144.935,94** (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), decorrente da revisão do valor do contratado, a partir de 22/08/2024, com fundamento no art. 65, II, 'd', da Lei nº 8666/93.
VALOR: R$ 144.935,94 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos)
PROCESSO SEI Nº: 19.008.151801/2024-76
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025
O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0176/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PAL/SMGP-0485/2023
EDITAL DE PREGÃO N° PG/SMGP-0217/2023
DETENTOR DA ATA: A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
OBJETO DA ATA: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais médico hospitalar
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE acumulado de 12/2023 até 11/2024, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de 06/11/2024**.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.217674/2024-85
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025
O *APOSTILAMENTO* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0177/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PAL/SMGP-0485/2023
EDITAL DE PREGÃO N° PG/SMGP-0217/2023
DETENTOR DA ATA: ACCUMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO DA ATA: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais médico hospitalar
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE acumulado de 12/2023 até 11/2024, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de 06/11/2024**.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.217674/2024-85
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025
O *APOSTILAMENTO* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0178/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PAL/SMGP-0485/2023
EDITAL DE PREGÃO N° PG/SMGP-0217/2023
DETENTOR DA ATA: ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
OBJETO DA ATA: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais médico hospitalar
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE acumulado de 12/2023 até 11/2024, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de 06/11/2024**.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.217674/2024-85
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025
O *APOSTILAMENTO* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0179/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PAL/SMGP-0485/2023
EDITAL DE PREGÃO N° PG/SMGP-0217/2023
DETENTOR DA ATA: BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA
OBJETO DA ATA: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais médico hospitalar
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE acumulado de 12/2023 até 11/2024, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de 06/11/2024**.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.217674/2024-85
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025
O *APOSTILAMENTO* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0181/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PAL/SMGP-0485/2023
EDITAL DE PREGÃO N° PG/SMGP-0217/2023
DETENTOR DA ATA: CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
OBJETO DA ATA: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais médico hospitalar
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE acumulado de 12/2023 até 11/2024, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de 06/11/2024**.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.217674/2024-85

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025
O *APOSTILAMENTO* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0182/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PAL/SMGP-0485/2023
EDITAL DE PREGÃO N° PG/SMGP-0217/2023
DETENTOR DA ATA: CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
OBJETO DA ATA: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais médico hospitalar
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE acumulado de 12/2023 até 11/2024, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de 06/11/2024**.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.217674/2024-85
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025
O *APOSTILAMENTO* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0183/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PAL/SMGP-0485/2023
EDITAL DE PREGÃO N° PG/SMGP-0217/2023
DETENTOR DA ATA: FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
OBJETO DA ATA: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais médico hospitalar
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE acumulado de 12/2023 até 11/2024, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de 06/11/2024**.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.217674/2024-85
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025
O *APOSTILAMENTO* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0184/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PAL/SMGP-0485/2023
EDITAL DE PREGÃO N° PG/SMGP-0217/2023
DETENTOR DA ATA: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
OBJETO DA ATA: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais médico hospitalar
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE acumulado de 12/2023 até 11/2024, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de 06/11/2024**.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.217674/2024-85
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025
O *APOSTILAMENTO* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0185/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PAL/SMGP-0485/2023
EDITAL DE PREGÃO N° PG/SMGP-0217/2023
DETENTOR DA ATA: ICP CIENTÍFICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
OBJETO DA ATA: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais médico hospitalar
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE acumulado de 12/2023 até 11/2024, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de 06/11/2024**.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.217674/2024-85
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025
O *APOSTILAMENTO* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0186/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PAL/SMGP-0485/2023
EDITAL DE PREGÃO N° PG/SMGP-0217/2023
DETENTOR DA ATA: LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO DA ATA: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais médico hospitalar
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE acumulado de 12/2023 até 11/2024, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de 06/11/2024**.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.217674/2024-85
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025
O *APOSTILAMENTO* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0187/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PAL/SMGP-0485/2023
EDITAL DE PREGÃO N° PG/SMGP-0217/2023
DETENTOR DA ATA: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO DA ATA: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais médico hospitalar
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE acumulado de 12/2023 até 11/2024, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de 06/11/2024**.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.217674/2024-85
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025
O *APOSTILAMENTO* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0231/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PAL/SMGP-0485/2023
EDITAL DE PREGÃO N° PG/SMGP-0217/2023
DETENTOR DA ATA: ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
OBJETO DA ATA: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais médico hospitalar
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE acumulado de 12/2023 até 11/2024, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de 06/11/2024**.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.217674/2024-85
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025
O *APOSTILAMENTO* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0232/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PAL/SMGP-0485/2023
EDITAL DE PREGÃO N° PG/SMGP-0217/2023

DETENTOR DA ATA: P&C MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
OBJETO DA ATA: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais médico hospitalar
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE acumulado de 12/2023 até 11/2024, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de 06/11/2024**.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.217674/2024-85
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025
O *APOSTILAMENTO* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0233/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PAL/SMGP-0485/2023
EDITAL DE PREGÃO N° PG/SMGP-0217/2023
DETENTOR DA ATA: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO DA ATA: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais médico hospitalar
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE acumulado de 12/2023 até 11/2024, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de 06/11/2024**.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.217674/2024-85
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025
O *APOSTILAMENTO* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0234/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PAL/SMGP-0485/2023
EDITAL DE PREGÃO N° PG/SMGP-0217/2023
DETENTOR DA ATA: SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO DA ATA: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais médico hospitalar
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE acumulado de 12/2023 até 11/2024, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de 06/11/2024**.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.217674/2024-85
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025
O *APOSTILAMENTO* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0235/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PAL/SMGP-0485/2023
EDITAL DE PREGÃO N° PG/SMGP-0217/2023
DETENTOR DA ATA: T.D.& V COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
OBJETO DA ATA: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais médico hospitalar
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE acumulado de 12/2023 até 11/2024, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de 06/11/2024**.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.217674/2024-85
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025
O *APOSTILAMENTO* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0236/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PAL/SMGP-0485/2023
EDITAL DE PREGÃO N° PG/SMGP-0217/2023
DETENTOR DA ATA: TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO DA ATA: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais médico hospitalar
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE acumulado de 12/2023 até 11/2024, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de 06/11/2024**.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.217674/2024-85
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025
O *APOSTILAMENTO* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0397/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PAL/SMGP-0485/2023
EDITAL DE PREGÃO N° PG/SMGP-0217/2023
DETENTOR DA ATA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO DA ATA: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais médico hospitalar
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE acumulado de 12/2023 até 11/2024, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de 06/11/2024**.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.217674/2024-85
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025
O *APOSTILAMENTO* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0398/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PAL/SMGP-0485/2023
EDITAL DE PREGÃO N° PG/SMGP-0217/2023
DETENTOR DA ATA: CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
OBJETO DA ATA: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais médico hospitalar
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE acumulado de 12/2023 até 11/2024, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de 06/11/2024**.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.217674/2024-85
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025
O *APOSTILAMENTO* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0400/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PAL/SMGP-0485/2023
EDITAL DE PREGÃO N° PG/SMGP-0217/2023
DETENTOR DA ATA: MASTERMED MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELLI
OBJETO DA ATA: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais médico hospitalar
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE acumulado de 12/2023 até 11/2024, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de 06/11/2024**.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.217674/2024-85
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025

O *APOSTILAMENTO* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0401/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PAL/SMGP-0485/2023
EDITAL DE PREGÃO N° PG/SMGP-0217/2023
DETENTOR DA ATA: ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA
OBJETO DA ATA: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais médico hospitalar
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE acumulado de 12/2023 até 11/2024, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de 06/11/2024**.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.217674/2024-85
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025
O *APOSTILAMENTO* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0452/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PAL/SMGP-0485/2023
EDITAL DE PREGÃO N° PG/SMGP-0217/2023
DETENTOR DA ATA: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA - EPP
OBJETO DA ATA: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais médico hospitalar
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE acumulado de 12/2023 até 11/2024, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de 06/11/2024**.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.217674/2024-85
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025
O *APOSTILAMENTO* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIO

RELATÓRIO FINAL DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE/SMGP-3/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 412/2024

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).

1.2. Aprovação jurídica: Parecer Referencial 6 e Despacho Terminativo 1907/2024.

1.3. Agente de contratação: Cristina Damiana S. Caetano.

1.4. Portaria nº SMGP-GAB Nº 2, de 06 de janeiro de 2025.

1.5. Publicação do Edital: Checklist - Publicações.

1.6. Data da realização do certame:14/02/2025.

1.7. Diligência Impedidos de Licitar: 15118503.

1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.215649/2024-67.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

2.1.1. A relação de participantes está disponível no Relatório de declarações.

3. RECURSOS

3.1. Não houve.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Conforme documento SEI nº 15139751:

FORNECEDOR PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME GOIÂNIA - GO								
Lote	**Item**	**Cod. Produto**	**Produto**	**Marca**	**Preço**	**Quantidade**	**Unidade**	**Total**
1	1	2027	**CEFTRIAXONA 1G IM - C/DILUENTE LIDOCAÍNA**	Blau	R$ 8,2900	2875	FA	R$ 23.833,75
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R$ 23.833,75

5. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

5.1. O item 2 não será adquirido por ter sido fracassado.

6. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.1. Valor estimado do edital: R$ 23.936,09 (vinte e três mil novecentos e trinta e seis reais e nove centavos).

6.2. Valor gasto no certame: R$ 23.833,75 (vinte e três mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).

6.3. Valor do item não adquirido: R$ 48,29 (quarenta e oito reais e vinte e nove centavos).

6.4. Economia real no certame: R$ 54,05 (cinquenta e quatro reais e cinco centavos).

7. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

7.1. Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Londrina, 13 de março de 2025. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Agente de Contratação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Dispensa Eletrônico n.º DP/SMGP-3/2025, em especial quanto ao relatório final (15140427), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 14 de março de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO
EXTRATO

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO n° 004/2025-FUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025-FUL
OBJETO: Aquisição, mediante Registro de Preços, de eventual carga/recarga de gás acetileno e gás oxigênio industrial para serem utilizados em atividades operacionais realizadas pela CMTU-LD.
RESULTADO: Licitação deserta.
Londrina, 14 de março de 2025. Fabrício Pires Bianchi – Diretor Presidente – CMTU-LD.

CODEL – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA
EDITAL

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2025

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA – CODEL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação dos prazos de inscrição e análise das propostas, conforme disposto no Edital de Chamamento Público nº 001/2025.

Dessa forma, ficam alterados os seguintes itens do edital original:

1. Item 4.1 – Das Inscrições:

Onde se lê: O período de inscrição será de 05/03/2025 a 14/03/2025.
Leia-se: O período de inscrição será de 05/03/2025 a 17/03/2025.

2. Item 5.2 – Da Seleção e Julgamento:

Onde se lê: A análise dos documentos e das propostas será realizada em sessão pública, a ocorrer no dia 17/03/2025, às 08h00, na sede da Prefeitura.
Leia-se: A análise dos documentos e das propostas será realizada em sessão pública, a ocorrer no dia 18/03/2025, às 14h00, na sede da Prefeitura.

As demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 permanecem inalteradas.

Londrina, 14 de março de 2025.

COHAB – COMPANHIA DE HABOTAÇÃO DE LONDRINA
PORTARIAS

PORTARIA Nº 45 / 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto social:

RESOLVE:

I. Designar o funcionário ANDRÉ LUIS AZEVEDO DO AMARAL, à função de CHEFE DO DEPARTAMENTO IMOBILIÁRIO, em substituição de RONALDO ANTUNES DA SILVA, no período de 05/03/2025 A 20/03/2025.

II. O funcionário fará jus à diferença da Função Gratificada (4-GRAT 5), referente ao cargo de Chefe de Departamento, por já receber a Função Gratificada (4-GRAT 3), referente ao cargo de Chefe de Seção.

III. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 05 de março de 2025. Luciano Godoi Martins, Diretor(a) Presidente

PORTARIA Nº 46 / 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto social:

RESOLVE:

I. Designar o funcionário MARCIO FERREIRA, à função de CHEFE DA SEÇÃO FINANCEIRA/HABITACIONAL, em substituição de Wôlney Kenedy Faustini, no período de 05/03/2025 a 14/03/2025, percebendo para tanto a Função Gratificada (4-GRAT 3) relativa a “CHEFE DE SEÇÃO”, constante no Plano de Cargos, Carreira e Salários da Companhia.

II. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 05 de março de 2025. Luciano Godoi Martins, Diretor(a) Presidente

PORTARIA Nº 47 / 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto social:

RESOLVE:

I. Designar o funcionário ROBERTO BARROSO SAMPAIO, à função de CHEFE DA SEÇÃO DE TESOURARIA, em substituição de Rosemari Hidalgo Faustini, no período de 05/03/2025 a 14/03/2025, percebendo para tanto a Função Gratificada (4-GRAT 3) relativa a “CHEFE DE SEÇÃO”, constante no Plano de Cargos, Carreira e Salários da Companhia.

II. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 05 de março de 2025. Luciano Godoi Martins, Diretor(a) Presidente

FEL – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA
EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 01/2025.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O (A) INSTITUTO ROBERTO MIRANDA.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a INSTITUTO ROBERTO MIRANDA, CNPJ 78.022.746/0001-93, para o desenvolvimento da modalidade esportiva FUTEBOL B2/B3 DV do programa PARADESPORTIVO em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2024.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** divididos em 3 (TRÊS) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 13/03/2025 e encerra-se em 31/12/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 02/2025.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O (A) INSTITUTO ROBERTO MIRANDA.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a INSTITUTO ROBERTO MIRANDA, CNPJ 78.022.746/0001-93, para o desenvolvimento da modalidade esportiva ATLETISMO DV do programa PARADESPORTIVO em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2024.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** divididos em 3 (TRÊS) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 13/03/2025 e encerra-se em 31/12/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 03/2025.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O (A) INSTITUTO ROBERTO MIRANDA.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a INSTITUTO ROBERTO MIRANDA, CNPJ 78.022.746/0001-93, para o desenvolvimento da modalidade esportiva GOALBALL DV do programa PARADESPORTIVO em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2024.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), divididos em 3 (TRÊS) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 13/03/2025 e encerra-se em 31/12/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 04/2025.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O (A) INSTITUTO ROBERTO MIRANDA.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a INSTITUTO ROBERTO MIRANDA, CNPJ 78.022.746/0001-93, para o desenvolvimento da modalidade esportiva JUDÔ DV do programa PARADESPORTIVO em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2024.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** divididos em 3 (TRÊS) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 13/03/2025 e encerra-se em 31/12/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 05/2025.
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O (A) ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE LONDRINA.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE LONDRINA, CNPJ 19.038.270/0001-10, para o desenvolvimento da modalidade esportiva VÔLEI DE PRAIA do programa ADULTO em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2024.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), divididos em 3 (TRÊS) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 13/03/2025 e encerra-se em 31/12/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 06/2025.
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O (A) ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE LONDRINA.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE LONDRINA, CNPJ 19.038.270/0001-10, para o desenvolvimento da modalidade esportiva VÔLEI DE PRAIA do programa JUVENTUDE em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2024.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais),** divididos em 3 (TRÊS) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 13/03/2025 e encerra-se em 31/12/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 07/2024.
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O (A) INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e o INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA, CNPJ 04.500.125/0001-31, para o desenvolvimento da modalidade esportiva ATLETISMO do programa ADULTO em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2024.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de **R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais),** divididos em 03 (três) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 13/03/2025 e encerra-se em 31/12/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 10/2025.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O (A) INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA – IPEC.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA – IPEC, CNPJ 04.500.125/0001-31, para o desenvolvimento da modalidade esportiva KICKBOXING do programa ADULTO em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2024.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais),** divididos em 3 (TRÊS) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado..

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 13/03/2025 e encerra-se em 31/12/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 11/2025.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O (A) INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA – IPEC.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA – IPEC, CNPJ 04.500.125/0001-31, para o desenvolvimento da modalidade esportiva TAEKWONDO do programa ADULTO em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2024.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de **R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais),** divididos em 3 (TRÊS) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 13/03/2025 e encerra-se em 31/12/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 12/2025.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e o INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA, CNPJ 04.500.125/0001-31, para o desenvolvimento da modalidade esportiva FISICULTURISMO do programa ALTERNATIVOS em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2024.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** divididos em 03 (três) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 13/03/2025 e encerra-se em 31/12/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 16/2025.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O (A) INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA – IPEC.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA – IPEC, CNPJ 04.500.125/0001-31, para o desenvolvimento da modalidade esportiva TAEKWONDO do programa JUVENTUDE em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2024.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de **R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais),** divididos em 3 (TRÊS) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 13/03/2025 e encerra-se em 31/12/2025.

14/03/2025 - extrato do termo de colaboração 18/2025 Taekwondo Paradesportivo - Instituto Paranaense de Esportes e Cultura

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 18/2025.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O (A) INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA, CNPJ 04.500.125/0001-31, para o desenvolvimento da modalidade esportiva TAEKWONDO do programa PARADESPORTIVO em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2024.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** divididos em 03 (TRÊS) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 13/03/2025 e encerra-se em 31/12/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 19/2025.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº19/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O (A) LONDRINA FUTSAL FEMININO.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a LONDRINA FUTSAL FEMININO, CNPJ 05.352.575/0001-97, para o desenvolvimento da modalidade esportiva FUTSAL FEMININO do programa ADULTO em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2024.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de **R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais),** divididos em 3 (TRÊS) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 13/03/2025 e encerra-se em 31/12/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 20/2025.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O (A) Londrina Futsal Feminino.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a Londrina Futsal Feminino, CNPJ 05.352.575/0001-97, para o desenvolvimento da modalidade esportiva FUTSAL FEMININO do programa JUVENTUDE em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2024.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de **R$ 100.000,00 (cem mil reais),** divididos em 03 (três) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 13/03/2025 e encerra-se em 31/12/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 21/2025.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA TSURU.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e Associação Esportiva Tsuru, CNPJ 35.364.707/0001-61, para o desenvolvimento da modalidade esportiva Futebol Feminino do programa Adulto em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2024.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** divididos em 3 (três) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 13/03/2025 e encerra-se em 31/12/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 22/2025.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O (A) Associação Esportiva Tsuru.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a Associação Esportiva Tsuru, CNPJ 35.364.707/0001-61, para o desenvolvimento da modalidade esportiva Futebol Feminino do programa Juventude em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2024.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de **R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais),** divididos em 3 (três) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 13/03/2025 e encerra-se em 31/12/2025.

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A
ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 005/2025
MODALIDADE/Nº: Pregão Eletrônico nº 002/2025
CONTRATADA: EXATRON INDUSTRIA ELETRONICA LTDA
REPRESENTANTE: Regis Sell Haubert.
SÓCIO(S): Regis Sell Haubert.
CNPJ: 90.191.529/0001-22.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 385.500,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais)
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Relé Fotocontrolador Eletrônico
PROCESSO SEI Nº: 91.000369/2025-15
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025

EXTRATOS

CONTRATO Nº 004/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2025.
MODALIDADE/Nº: Dispensa de licitação - Art. 29, Inc. II da Lei 13.303/2016.
CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI Sede e Londrina.
REPRESENTANTE: Lucilene Tome.
SÓCIO(S): Lucilene Tome.
CNPJ: 03.802.018/0001-03 e 03.802.018/0031-10.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 15.616,80 (quinze mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho.
PROCESSO SEI Nº: 91.000220/2025-28
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº021/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a **nomeação** do empregado **Sr. Guilherme Akio Hayasaka - RE 027**, para junto ao **Sr. João Victor Pedrosa Marcolini - RE 178,** acompanharem e fiscalizarem a execução da **Ata de Registro de Preços 009/2025**, firmada junto à **EXATRON INDUSTRIA ELETRONICA LTDA,** que tem como objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de Relé Fotocontrolador Eletrônico.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 13 de março de 2025. Renan Vinicius Salvador, Presidente

---

RESOLUÇÃO Nº 023/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a **nomeação** do empregado **Sra. Hercilia Setsuko Kajimoto – RE 0043**, para junto ao **Sr. Ulisses Fernando de Paulo – RE 0038,** acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato n. 004/2025**, firmada junto à **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI,** que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 13 de março de 2025. Renan Vinicius Salvador, Presidente

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
EDITAIS

EDITAL nº 043/2025 – PROCON-LD
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Assessor Técnico Administrativo, Thiago Ricardo Elias, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2503004400100029301, tendo como Consumidor(a) **Jaqueline [*omissis*]**, inscrito(a) no CPF sob nº 731.xxx.xxx-91, e Fornecedor **Emunah (Emunah Saúde Ltda)**, inscrito no CNPJ sob nº 59.222.611/0001-27, pelos fatos a seguir relatados:
"A Consumidora devidamente qualificada, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que recebeu uma indicação para se consultar com o fisioterapeuta naturalista Luciano A. C. Hirata, e no dia 01 de fevereiro de 2024 realizou uma consulta, no qual foi cobrado o valor de R$300,00 referente a consulta e mais 40,87 da taxa da maquininha do cartão. A consulta ocorreu na clínica Pio Beleza e Saúde localizada na rua Ibiporã, nº 426, Bairro Aurora, Londrina Paraná.
Conforme relatado, a consumidora se sentiu lesada tendo em vista o valor cobrado pelo requerido, uma vez que em nenhum momento lhe foi informada sobre valores. Inclusive ao entrar em contato com o requerido e demonstrando a sua insatisfação, este se comprometeu a ressarcir o valor embolsado, no entanto, até o presente momento o seu reembolso não foi efetuado.
Importante frisar que caso não se trate da empresa mencionada acima, que envie os dados do profissional para a devida notificação do mesmo.
Diante ao relato acima, vem a consumidora solicitar intermediação através deste órgão protetivo para pleitear sua demanda.
Pedido:
Ao exposto, requer-se:
I – Que a fornecedora envie os devidos esclarecimentos;
II – Que a fornecedora faça a restituição do valor pago pela consumidora; " e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.
Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.
Londrina, 13 de março de 2025.
THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON – LD

EDITAL nº 044/2025 – PROCON-LD
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Assessor Técnico Administrativo, Thiago Ricardo Elias, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2502004400100352301, tendo como Consumidor(a) **HEBER [*omissis*]**, inscrito(a) no CPF sob nº 019.xxx.xxx-05, e Fornecedor **Blessed Locações**, inscrito no CNPJ sob nº Desconhecido, pelos fatos a seguir relatados:
"O consumidor, devidamente qualificado, exercendo seu direito constitucional de petição, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, para relatar que contratou os serviços da fornecedora BLESSED LOCAÇÕES, para aluguel de um carro, porém atualmente não está em posse desse veículo e está tendo dificuldades de rescindir o contrato com a fornecedora.
Conforme o consumidor relata, em agosto de 2024, alugou um carro (modelo: HB20, prata, placa: BXZ4C48) através da fornecedora BLESSED LOCAÇÕES, localizada na Av. Humberto Moreschi, n° 141, Jardim Santo Amaro, Cambé/PR, cep: 86186-010, onde ficaria pelo período de 1 (um) ano com o veículo e faria pagamentos semanais via pix.
Ocorre que, em setembro de 2024 o veículo começou a apresentar defeitos, e ao entrar em contato com a fornecedora foi orientado a procurar uma oficina localizada na Rua Brasil, 556, Centro de Londrina/PR, cep: 86010-200. Entretanto, em dezembro o veículo foi retirado do estabelecimento pelo proprietário, e o consumidor está sem o veículo desde então.
O consumidor relata que, ao procurar a fornecedora BLESSED LOCAÇÕES para rescindir o contrato, foi informado que não seria cancelado, mas ele informa que não recebeu um motivo para tal recusa. Ademais, o consumidor ainda relata também solicitou a caução de volta, mas que a fornecedora negou.
Conforme relata, o consumidor não tem intenção de pagar pelo aluguel de um veículo que não está utilizando e nem mesmo está em posse.
Diante de tais relatos, vem o consumidor a intermediação deste Órgão Protetivo para solucionar sua demanda.
Pedido:
Diante do exposto acima, requer:
I. Que a fornecedora BLESSED LOCAÇÕES preste esclarecimentos sobre o relatado acima;
II. Que a fornecedora BLESSED LOCAÇÕES rescinda o contrato em nome do consumidor, tendo em vista o exposto acima;
III. Que a fornecedora BLESSED LOCAÇÕES realize a devolução do valor da caução.
INFORMAÇÕES PARA DEVOLUÇÃO:
Banco: [omissis]
Nome: Heber [omissis]
Chave PIX: [omissis]" e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.
Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.
Londrina, 13 de março de 2025.
THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON – LD

EDITAL nº 045/2025 – PROCON-LD
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Assessor Técnico Administrativo, Thiago Ricardo Elias, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o ntº 2502004400100313301, tendo como Consumidor(a) **EMANUELLE [*omissis*]**, inscrito(a) no CPF sob nº 087.xxx.xxx-63, e Fornecedor **HEIT ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA (HEIT ASSESSORIA)**, inscrito no CNPJ sob nº 26.569.085/0001-17, pelos fatos a seguir relatados:

"A consumidora, devidamente qualificada, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que contratou os serviços da fornecedora HEIT ASSESSORIA.
Relata a consumidora de que contratou os serviços da fornecedora para revisar os juros nas parcelas da compra de uma motocicleta, com isso a fornecedora solicitou vários documentos a quais a consumidora enviou todos, juntamente com pagamentos de valores pedidos pela fornecedora>
Dito isto a consumidora entrou em contato querendo explicações sobre como estava o processo, foi quando a comunicaram que o mesmo estava arquivado pois a consumidora não teria enviado alguns documentos, relata a consumidora de que a fornecedora não cumpriu sua parte no contrato pois a mesma teve que pagar a parcela da motocicleta integral e com juros pelo atraso da mesma, pois a consumidora só atrasou por motivos de espera pela fornecedora.
Diante o relato acima vem a consumidora solicitar intermediação deste Órgão Protetivo para pleitear sua demanda.
Pedido:
Ao exposto, requer-se:
I - Que a fornecedora reclamada realize as devidas explicações acerca dos fatos;
II - Que a fornecedora reclamada realize o cancelamento do contrato, juntamente com o ressarcimento dos valores pagos pela consumidora.
DADOS PARA RESSARCIMENTO [omissis]" e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.
Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.
Londrina, 14 de março de 2025.
THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON – LD

ENTIDADES
INSTITUTO ADVENTURE BRASIL
AVISO

EDITAL nº 043/2025 – PROCON-LD
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Assessor Técnico Administrativo, Thiago Ricardo Elias, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2503004400100029301, tendo como Consumidor(a) **Jaqueline [*omissis*]**, inscrito(a) no CPF sob nº 731.xxx.xxx-91, e Fornecedor **Emunah (Emunah Saúde Ltda)**, inscrito no CNPJ sob nº 59.222.611/0001-27, pelos fatos a seguir relatados:
"A Consumidora devidamente qualificada, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que recebeu uma indicação para se consultar com o fisioterapeuta naturalista Luciano A. C. Hirata, e no dia 01 de fevereiro de 2024 realizou uma consulta, no qual foi cobrado o valor de R$300,00 referente a consulta e mais 40,87 da taxa da maquininha do cartão. A consulta ocorreu na clínica Pio Beleza e Saúde localizada na rua Ibiporã, nº 426, Bairro Aurora, Londrina Paraná.
Conforme relatado, a consumidora se sentiu lesada tendo em vista o valor cobrado pelo requerido, uma vez que em nenhum momento lhe foi informada sobre valores. Inclusive ao entrar em contato com o requerido e demonstrando a sua insatisfação, este se comprometeu a ressarcir o valor embolsado, no entanto, até o presente momento o seu reembolso não foi efetuado.
Importante frisar que caso não se trate da empresa mencionada acima, que envie os dados do profissional para a devida notificação do mesmo.
Diante ao relato acima, vem a consumidora solicitar intermediação através deste órgão protetivo para pleitear sua demanda.
Pedido:
Ao exposto, requer-se:
I – Que a fornecedora envie os devidos esclarecimentos;
II – Que a fornecedora faça a restituição do valor pago pela consumidora; " e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.
Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.
Londrina, 13 de março de 2025.
THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON – LD

EDITAL nº 044/2025 – PROCON-LD
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Assessor Técnico Administrativo, Thiago Ricardo Elias, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2502004400100352301, tendo como Consumidor(a) **HEBER [*omissis*]**, inscrito(a) no CPF sob nº 019.xxx.xxx-05, e Fornecedor **Blessed Locações**, inscrito no CNPJ sob nº Desconhecido, pelos fatos a seguir relatados:
"O consumidor, devidamente qualificado, exercendo seu direito constitucional de petição, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, para relatar que contratou os serviços da fornecedora BLESSED LOCAÇÕES, para aluguel de um carro, porém atualmente não está em posse desse veículo e está tendo dificuldades de rescindir o contrato com a fornecedora.
Conforme o consumidor relata, em agosto de 2024, alugou um carro (modelo: HB20, prata, placa: BXZ4C48) através da fornecedora BLESSED LOCAÇÕES, localizada na Av. Humberto Moreschi, n° 141, Jardim Santo Amaro, Cambé/PR, cep: 86186-010, onde ficaria pelo período de 1 (um) ano com o veículo e faria pagamentos semanais via pix.
Ocorre que, em setembro de 2024 o veículo começou a apresentar defeitos, e ao entrar em contato com a fornecedora foi orientado a procurar uma oficina localizada na Rua Brasil, 556, Centro de Londrina/PR, cep: 86010-200. Entretanto, em dezembro o veículo foi retirado do estabelecimento pelo proprietário, e o consumidor está sem o veículo desde então.
O consumidor relata que, ao procurar a fornecedora BLESSED LOCAÇÕES para rescindir o contrato, foi informado que não seria cancelado, mas ele informa que não recebeu um motivo para tal recusa. Ademais, o consumidor ainda relata também solicitou a caução de volta, mas que a fornecedora negou.
Conforme relata, o consumidor não tem intenção de pagar pelo aluguel de um veículo que não está utilizando e nem mesmo está em posse.
Diante de tais relatos, vem o consumidor a intermediação deste Órgão Protetivo para solucionar sua demanda.
Pedido:
Diante do exposto acima, requer:
I. Que a fornecedora BLESSED LOCAÇÕES preste esclarecimentos sobre o relatado acima;
II. Que a fornecedora BLESSED LOCAÇÕES rescinda o contrato em nome do consumidor, tendo em vista o exposto acima;
III. Que a fornecedora BLESSED LOCAÇÕES realize a devolução do valor da caução.
INFORMAÇÕES PARA DEVOLUÇÃO:
Banco: [omissis]

Nome: Heber [omissis]
Chave PIX: [omissis]" e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.
Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.
Londrina, 13 de março de 2025.
THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON – LD

EDITAL nº 045/2025 – PROCON-LD
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Assessor Técnico Administrativo, Thiago Ricardo Elias, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o ntº 2502004400100313301, tendo como Consumidor(a) **EMANUELLE [*omissis*]**, inscrito(a) no CPF sob nº 087.xxx.xxx-63, e Fornecedor **HEIT ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA (HEIT ASSESSORIA)**, inscrito no CNPJ sob nº 26.569.085/0001-17, pelos fatos a seguir relatados:
"A consumidora, devidamente qualificada, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que contratou os serviços da fornecedora HEIT ASSESSORIA.
Relata a consumidora de que contratou os serviços da fornecedora para revisar os juros nas parcelas da compra de uma motocicleta, com isso a fornecedora solicitou vários documentos a quais a consumidora enviou todos, juntamente com pagamentos de valores pedidos pela fornecedora>
Dito isto a consumidora entrou em contato querendo explicações sobre como estava o processo, foi quando a comunicaram que o mesmo estava arquivado pois a consumidora não teria enviado alguns documentos, relata a consumidora de que a fornecedora não cumpriu sua parte no contrato pois a mesma teve que pagar a parcela da motocicleta integral e com juros pelo atraso da mesma, pois a consumidora só atrasou por motivos de espera pela fornecedora.
Diante o relato acima vem a consumidora solicitar intermediação deste Órgão Protetivo para pleitear sua demanda.
Pedido:
Ao exposto, requer-se:
I - Que a fornecedora reclamada realize as devidas explicações acerca dos fatos;
II - Que a fornecedora reclamada realize o cancelamento do contrato, juntamente com o ressarcimento dos valores pagos pela consumidora.
DADOS PARA RESSARCIMENTO [omissis]" e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.
Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.
Londrina, 14 de março de 2025.
THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON – LD

INSTITUTO ALICERCE
RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO
Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para Serviços de impressoras e suprimentos necessários para as unidades **CEI's Guiomar Moreira, Dom Albano, Ana Proveller, Alicerce, Gov. José Richa**, publicada no JOM nº 5426, de 03/03/2025 à 07/03/2025, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: FORNECEDOR 1 SILVESTRE SZLACHTA E LTDA CNPJ: 05.021.783/00001-54 R$ 900,00, FORNECEDOR 2 INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA CNPJ: 05.095.582/0001-50 R$ 1.800,00, FORNECEDOR 3 COVERCOPY LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 04.772.359/0001-38 R$ 1.095,00. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição, a empresa **vencedora**, pelo critério de atender cada item, melhor qualidade dos materiais e prazos e condições de entrega de materiais que atendam às necessidades. FORNECEDOR 1 SILVESTRE SZLACHTA E LTDA CNPJ: 05.021.783/00001-54 R$900,00. Considerando tal resultado, os participantes poderão **interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a partir da publicação deste, **pelo e-mail** adm@institutoalicerce.com.br , **com cópia para o e-mail gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br**. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

LAR ANÁLIA FRANCO
RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO
Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de Material de Expediente do **CEI Anália Franco**, publicada no JOM nº 5427, de 05/03/2025, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: **FORNECEDOR 1- ESTAÇÃO DO PAPEL PAPELARIA LTDA,**CNPJ 05.301.323/0001-39,valor R$ 4.408,00; **FORNECEDOR 2- ATITUDE PAPELARIA E DISTRIBIDORA LTDA -ME ,**CNPJ 16.903538/0001-46, valor R$ 4.606,63, **FORNECEDOR 3 - MEGA FEIRÃO COM. DE PAPEIS,** CNPJ 14.657.521/0001-20, valor R$ 4.842,45. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço: **ESTAÇÃO DO PAPEL PAPELARIA LTDA** CNPJ 05.301.323/0001-39, valor global R$ 4.408,00. Considerando tal resultado, os participantes poderão **interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a partir da publicação deste, **pelo e-mail** laranaliafranco@sercomtel.com.br, **com cópia para o e-mail gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br**. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

ERRATA

referente ao extrato de publicação do Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 005/2024 - FUL, publicado na edição nº 5420 do Jornal Oficial do Município de Londrina, página 09:

ONDE SE LÊ:

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do Contrato 005/2024-FUL pelo prazo de 12 meses, contados a partir de 20 de fevereiro de 2024, para a continuidade da prestação de serviços de seguro para diversos veículos utilizados pelo Fundo de Urbanização de Londrina, bem como a concessão de reajuste mediante aplicação, pelo Contratante, do índice INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, conforme cláusula sétima do contrato.

LEIA-SE:

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do Contrato 005/2024-FUL pelo prazo de 12 meses, contados a partir de 20 de fevereiro de 2025, para a continuidade da prestação de serviços de seguro para diversos veículos utilizados pelo Fundo de Urbanização de Londrina, bem como a concessão de reajuste mediante aplicação, pelo Contratante, do índice INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, conforme cláusula sétima do contrato.
ASSINATURAS: CMTU-LD: Fabricio Pires Bianchi/Diretor Presidente; Denilson Vieira Novaes/Diretor Administrativo Financeiro e Gente Seguradora S/A. Marcelo Wais, representado por Leonardo Masiero Duarte.

EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral **Chefe de Gabinete –** Rosi Mara Guilhen
Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602
Endereço Eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial - **E-mail**: jornaloficial@londrina.pr.gov.br
A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br